

Leão fica mais faminto a partir de janeiro

■ Se o governo não recuar, o imposto de renda de 98 poderá crescer em até 382%

ANA CRISTINA DUARTE

Nem Papai Noel, nem assalariado. No pacote anunciado no início da semana, a boa fatia do Natal deve ficar mesmo é com o leão. A partir de janeiro (e até dezembro de 1999) as novas regras do Imposto de Renda da Pessoa Física (IRPF) – uma vez aprovadas pelo Congresso Nacional – devem retirar das declarações ou dos contracheques do trabalhador 10% a mais de tributos. Um montante que segundo o discurso do presidente Fernando Henrique Cardoso, está dentro do “pouquinho” que cada um pode pagar.

“Na prática, é como se as pessoas que recebem entre R\$ 901 e R\$ 1.800 por mês pagassem não mais 15% de IR, mas 16,5%. Já aquelas que ganham acima de R\$ 1.800, passariam a pagar 27,5%, em vez de 25%. “Mas isto não é tudo”, alerta Ilan Gorin, da Gorin Auditoria Contábil. Além de aumentar a alíquota do IR, a Receita Federal também limitou em 20% do imposto devido todas as deduções para quem declara. “Dessa forma, os mais prejudicados serão os contribuintes que ganham entre R\$ 2 mil e R\$ 4 mil”, calcula Ilan. Em alguns casos, os trabalhadores com até dois ou três dependentes e gastos com educação e saúde, deixarão de deduzir cerca de 50% do que poderiam pela antigaregra. “Com o limite estabelecido pelo pacote, o imposto muitas vezes chega a duplicar”, diz Ilan.

Uma simulação feita pela Gorin Auditoria Contábil mostra que os contribuintes com faixas salariais entre R\$ 24 mil, R\$ 30 mil e R\$ 60 mil ao ano serão os mais prejudicados. Para cada uma dessas faixas estipulou-se a variável de dois dependentes, além de gastos com saúde entre R\$ 200 e R\$ 400. Desses números, pessoas que pagavam R\$ 581,68 de IR passarão a pagar R\$ 1.386 - um aumento de 138% com as deduções e os 10%.

Já para o contribuinte que tem rendimento de R\$ 100 mil ao ano

ou R\$ 8.300 mensais, com os mesmos dois dependentes, a mordida do leão não parece ser tão feia. “Este trabalhador sofreria um aumento de apenas 10%.” Mas por enquanto, ainda não mudou nada no IRPF. As novas regras anunciadas pela equipe econômica de FHC vão incidir sobre aquilo que o contribuinte receber a partir de janeiro de 1998 – caso sejam aprovadas no legislativo. “Até lá é torcer para que o governo volte atrás no limite das deduções”, diz o consultor financeiro Renê Garcia.

Se depender dos parlamentares, a briga já está comprada. Uma alternativa, apresentada pelo deputado Michel Temer (PMDB-SP), seria trocar o aumento do imposto pela elevação da alíquota da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF) de 0,20% para 0,25%. Mas aí o governo esbarra em uma verba destinada à saúde. “Não fosse por isso, o imposto seria muito mais democrático”, diz Ilan. “Uma pessoa que ganha R\$ 900 – valor máximo de isenção de IR – paga mensalmente R\$ 1,80 de CPMF. Se houvesse a mudança, essa pessoa sofreria um acréscimo de R\$ 0,45 ao mês”, exemplifica o tributarista.

Embora o percentual de aumento do IR seja igual para todos, ele pesará mais para quem ganha menos. Afinal, quem podia deduzir até R\$ 9.322,12 (veja tabela) com renda de R\$ 2 mil ao mês, agora só vai poder deduzir R\$ 4.800. Além disso, R\$ 10 pesam mais para quem paga R\$ 100 do que R\$ 100 para quem paga R\$ 1.000.

O dentista Basílio de Figueiredo Filho já tem a conta na ponta do lápis. “Eu descontava R\$ 9.251 com o plano de saúde, o INSS e a escola de uma de minhas filhas. Pela atual regra só vou poder descontar R\$ 6.690.” Uma perda na restituição – que antes era R\$ 2.402 – de R\$ 932. “Agora dos R\$ 4.671 que pagava ao carnê-leão só vou receber R\$ 1.470 de volta.”